



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 13.682”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal – LOM;


TENDO em vista o que estabelece o Parágrafo Segundo, do Artigo 7º da Lei Complementar sob n.º 2.510, de 23 de março de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança - PR) e, considerando o interesse da Administração;

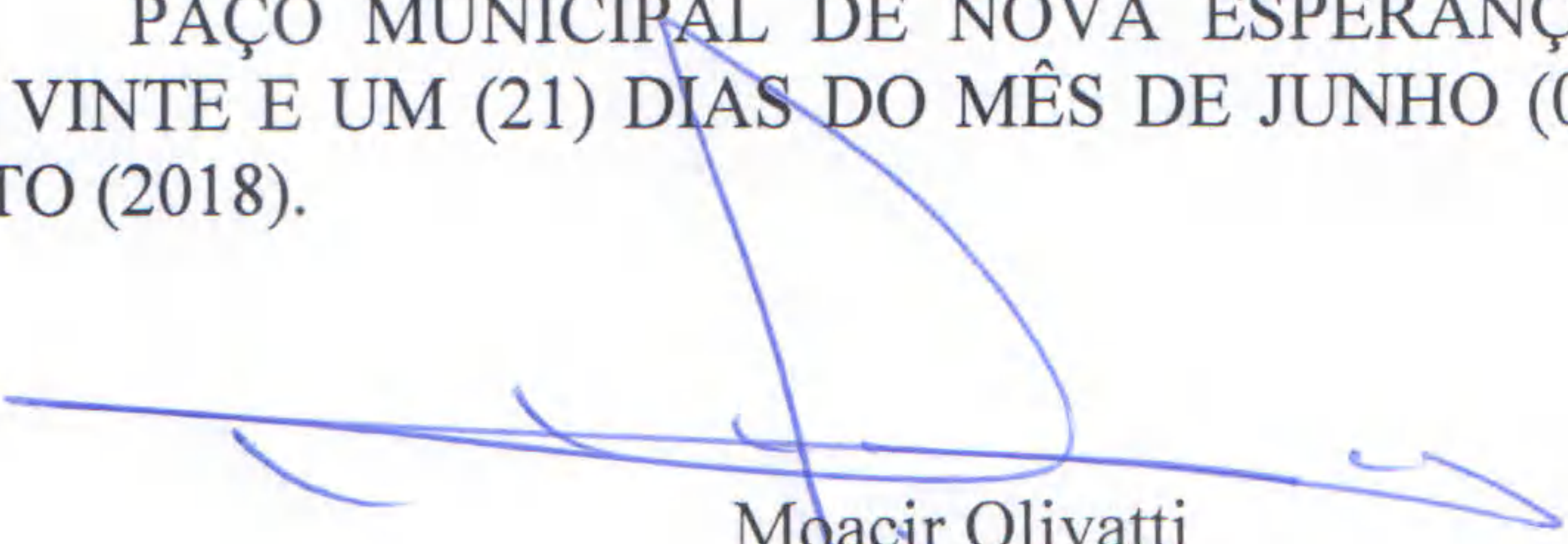
RESOLVE:

PRORROGAR pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 24 de junho de 2018, a validade do CONCURSO PÚBLICO, Emprego Público, regime CLT, aberto pelo Edital sob nº 003/2016, e homologado através da Portaria 13.007, de 24 de junho de 2016, para os cargos de Agente de Combate a Dengue, Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Consultório Dentário, Técnico de Higiene Dental e Cirurgião-Dentista.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06)
DO ANO DOIS MIL E DOZOITO (2018).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal